



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1393 - Taboão, Estado do Tocantins, 22 de Outubro de 2025

Sumário

Atos da Secretaria de Educação.....	01
Atos da Secretaria de Meio Ambiente.....	12

Atos da Secretaria de Saúde

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 707/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco De Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar os pacientes Maraina Soares dos Santos, Nilson Costa Fernandes e José Felizardo Rodrigues para avaliação cardiológica no Hospital Regional de Pedro Afonso - TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 08h00min do dia 25/09/2025 e retorno às 18h00min do dia 25/09/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, ao 01º dia do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Taboão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 716/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Vicente Francisco de Paula, Matrícula Funcional nº 138, para levar os pacientes Maria Aparecida dos Santos, Jairo Parreira Lima, Clebia Fernandes Oliveira e Enivaldo Francisco de Oliveira para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas - TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 17/09/2025 e retorno às 19h00min do dia 17/09/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Taboão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 717/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o



que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora Sra. Rute da Silva Damasceno, Matrícula Funcional nº 1802, para participar do evento Fórum Perinatal 2025 – Boas Práticas que Salvam Vidas: Fortalecendo o Cuidado Materno Infantil, que será realizado em Palmas – TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 120,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 13h00min do dia 28/07/2025 e retorno às 10h30min do dia 28/07/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 718/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Paula Sobrinho Mota Sousa, Matrícula Funcional nº 1634, para participar do Projeto Saúde Redes – Estratégia para o fortalecimento de regionalização da gestão e do cuidado em rede de municípios de pequeno porte em Palmas - TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 01/10/2025 e retorno às 20h00min do dia 01/10/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO

DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA 719/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Weslivan Dias Alvarenga, Matrícula Funcional nº 355, para levar o paciente e seu acompanhante: Deusimar Rodrigues Barbosa e Edna Benta de Assis para realização de consulta ortopédica na Clínica Dr. Noberto em Colinas – TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 13h00min do dia 29/09/2025 e retorno às 19h43min do dia 29/09/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA 720/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Weslivan Dias Alvarenga, Matrícula Funcional nº 355, para levar o paciente William Leite dos Santos para avaliação ortopédica no Ambulatório do Hospital Regional de Araguaína – TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 30/09/2025 e retorno às 12h47min do dia 30/09/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 721/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Charles Pereira dos Santos, Matrícula Funcional nº 1859, para levar a Sra. Secretária de Saúde para realização de reunião no Auditório do Palácio Araguaia em Palmas – TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 30/09/2025 e retorno às 17h16min do dia 30/09/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 722/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Charles Pereira dos Santos, Matrícula Funcional nº 1859, para levar os pacientes e acompanhantes: Francisco Alves Martins, Cleilton de Freitas Martins, Conceição de Maria Siqueira e Adriana Siqueira de Sousa para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas – TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h30min do dia 23/06/2025 e retorno às 16h52min do dia 23/06/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 723/2025 DE 02 DE
OUTUBRO DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Charles Pereira dos Santos, Matrícula Funcional nº 1859, para buscar a paciente e seu acompanhante: Lissandra Batista da Costa e José Pereira da Costa após o recebimento de alta no Hospital Dom Orione em Araguaína – TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 17h30min do dia 29/09/2025 e retorno às 01h10min do dia 30/09/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 724/2025 DE 02 DE
OUTUBRO DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar os paciente e seus acompanhantes: Lucileide de Oliveira

Sousa, Elza Beatriz da Silva Rodrigues, Maria das Dores Vicente da Silva, Fabrícia Aguiar Borges, Luiz Henrique Martins de Oliveira, João Camilo Ladislau, Eva Alves da Rocha, Maria Beatriz Rocha de Melo e Divino Raimundo Gonçalves para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas - TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 30/09/2025 e retorno às 21h00min do dia 30/09/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÉIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 725/2025 DE 02 DE
OUTUBRO DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Vicente Francisco de Paula, Matrícula Funcional nº 138, para levar o paciente e sua acompanhante Deusimar Rodrigues Barbosa e Edna Benta de Assis para realização de internação para cirurgia ortopédica no Hospital Regional de Conceição do Araguaia - PA para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 01/10/2025 e retorno às 11h00min do dia 01/10/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 726/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco De Jesus, Matricula Funcional nº 1632, para buscar a paciente e sua acompanhante Ana Paula Francisco Ramalho e Simone Cardoso Ramalho após o recebimento de alta no Hospital e Maternidade Dona Regina em Palmas - TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 14h30min do dia 29/09/2025 e retorno às 21h00min do dia 29/09/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 729/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Marciel Dias Martins, Matricula Funcional nº 1596, para levar a paciente Lucirene Rodrigues de Sousa para avaliação ortopédica no Hospital Regional de Araguaína - TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 03/10/2025 e retorno às 14h10min do dia 03/10/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 730/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Marciel Dias Martins, Matricula Funcional nº 1596, para levar os pacientes Irenilde da Silva Gomes Rodrigues, Lucia Vânia da Luz Ribeiro, Maria Bernardes da Costa e Paula Sobrinho Mota para atendimento especializados via regulação no Hospital Geral de Palmas e Hospital do Amor em Palmas - TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 01/10/2025 e retorno às

19h10min do dia 01/10/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 731/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Marciel Dias Martins, Matrícula Funcional nº 1596, para levar os pacientes e seus acompanhantes: Evania Nunes Nogueira, Suyanne Nunes Soares, Laura Alves Mota, Lorrane Alves de Oliveira e Letícia Aguiar Borges para realização de atendimentos via regulação e particulares em Palmas - TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 02/10/2025 e retorno às 17h40min do dia 02/10/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 732/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Reges Ribeiro Rocha, Matrícula Funcional nº 1781, para levar os pacientes e seus acompanhantes: Ana Clara Martins de Jesus, Matilzana dos Santos Castro Silva, Ana Clara Santos Silva, Maria da Paz Alves Pereira, Maria Lazara das Graças Alves Pereira, Reginaldo Medrado da Silva, João Emídio Medrado da Silva e Pedro Pereira da Silva para realização de exames de endoscopia na LabClinica em Pedro Afonso - TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 01/10/2025 e retorno às 13h05min do dia 01/10/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 733/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr.

Reges Ribeiro Rocha, Matrícula Funcional nº 1781, para levar o paciente e seu acompanhante: Cleide Francisca da Silva e Maria Francisca da Silva para avaliação ortopédica no Ambulatório do Hospital Regional de Araguaína - TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 11h00min do dia 24/09/2025 e retorno às 20h26min do dia 24/09/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 734/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Reges Ribeiro Rocha, Matrícula Funcional nº 1781, para levar os pacientes: Manoel Coelho Borges, Luzimar Gonçalves Sobrinho e Maria de Fatima Almeida para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas - TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 26/09/2025 e retorno às 18h18min do dia 26/09/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 735/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Reges Ribeiro Rocha, Matrícula Funcional nº 1781, para levar a paciente e seu acompanhante: Conceição de Maria Siqueira Silva e Adriana Siqueira de Sousa para realização de tratamento oncológico no Hospital Geral de Palmas - TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 30/09/2025 e retorno às 17h50min do dia 30/09/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 736/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso

de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Reges Ribeiro Rocha, Matrícula Funcional nº 1781, para levar os pacientes: Marlene da Silva Santos, Lucivania de Jesus Ribeiro Rocha, Antonio Marcos Borges da Silva e Katiane Santos da Silva para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas - TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 29/09/2025 e retorno às 17h03min do dia 29/09/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 737/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Vicente Francisco de Paula, Matrícula Funcional nº 138, para levar os pacientes e seus acompanhantes: Raimundo Nonato Soares da Silva, Rosalene Marinho Pinto da Silva, Evanilha Veras de Souza, Antonio Veras de Araujo e Izaura Ferreira de Araujo para realização de avaliação cardiológica no Hospital Regional de Pedro Afonso - TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h30min do dia 17/07/2025 e retorno às 14h00min do dia 17/07/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor

total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 738/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar os paciente e seus acompanhantes: Maria Lucia Pereira da Cunha, Mauro Pereira da Cunha e Luana Marreira Roseno do Couto para realização de avaliação médica especializada em rede particular em Palmas - TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 11h00min do dia 01/10/2025 e retorno às 20h00min do dia 01/10/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÉIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA 739/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Weslivan Dias Alvarenga, Matrícula Funcional nº 355, para levar a paciente e sua acompanhante: Luiza Francisca da Conceição e Nadila Antonia da Conceição para internação no HGP em Palmas – TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 06/10/2025 e retorno às 11h33min do dia 06/10/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA 740/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Weslivan Dias Alvarenga, Matrícula Funcional nº 355, para levar os pacientes: Eliete Pereira de Moura, Marta Machado dos Santos e José Felizardo Rodrigues para realização de

exames cardiológicos em Pedro Afonso – TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 03/10/2025 e retorno às 12h20min do dia 03/10/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 741/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar a paciente e sua acompanhante: Marlene da Silva Santos e Leidiane da Silva Santos para realização de internação no Hospital Regional de Miracema - TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 17h00min do dia 05/10/2025 e retorno às 23h00min do dia 05/10/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

ANDRÊIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 742/2025 DE 07 DE
OUTUBRO DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar o paciente e sua acompanhante: Pedro Alves da Silva e Rosicleia Alves Rocha Farias para realização de exames no Hospital Geral de Palmas - TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 03/10/2025 e retorno às 13h30min do dia 03/10/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÊIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 743/2025 DE 07 DE
OUTUBRO DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar o paciente e sua acompanhante: Pedro Alves da Silva e Rosicleia Alves Rocha Farias para realização de exames no Hospital Geral de Palmas - TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h45min do dia 02/10/2025 e retorno às 12h30min do dia 02/10/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÊIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 744/2025 DE 07 DE
OUTUBRO DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar os paciente e seus acompanhantes: Antonio Marcos Borges da Silva, Eliene Batista da Costa, Brenno Pacheco Bernardes, Maria das Dores Vicente da Silva, Caleb Pereira Barros, Honegleia Pereira Franco, Naiza Ferreira Nunes e Jaqueline Sousa Santos para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas - TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 06/10/2025 e retorno às 19h00min do dia 06/10/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÊIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 745/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Gerson Rodrigues De Souza, Matrícula Funcional nº 193, para levar a paciente e sua acompanhante: Suelena dos Santos e Katiane dos Santos da Silva para realização de consulta em Araguaína - TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 15h00min do dia 03/10/2025 e retorno às 21h52min do dia 03/10/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

ANDRÊIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 746/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar os paciente e seus acompanhantes: Maria Marcina Alves Ferreira, Ildivan Alves Ferreira, Elda Pinheiro dos Santos e Alcivan de Paula Ribeiro para realização de avaliação médica via particular na Clínica Pele e Vittá em Palmas - TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 07h30min do dia 07/10/2025 e retorno às 18h30min do dia 07/10/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÊIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 747/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar a paciente e sua acompanhante: Francisco Pereira da Silva e Kennia Teixeira Sobrinho Azevedo para realização de exames na LabClínica em Pedro Afonso - TO a fim de cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 08/10/2025 e retorno às 12h20min do dia 08/10/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

ANDRÊIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Atos da Secretaria de Meio Ambiente

**PORTARIA DE DIÁRIA 01/2025 SEMA TABOÇÃO/TO,
07 DE ABRIL DE 2025**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária do Secretário Hallan Douglas pereira da silva leao, no CPF nº 049.804.281-26 e Matrícula Funcional nº 001610 Solicitação a autorização para o pagamento do ENCONTRO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, oferecida por SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA , para o servidor LUIZ AUGUSTO HERLING CAVALINI matrícula nº 1614, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura como Diretor da Assistência Técnica da Agricultura Familiar .

Tabocão/TO, 07 de abril de 2025. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS). EQUIVALENTE A 1,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos três dias (07) dias do mês de abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA DE DIÁRIA 02/2025 SEMA TABOÇÃO/TO,
28 DE ABRIL DE 2025
“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR, solicitação de pagamento de meia diária Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO, CPF: 049.804.281-26, Matrícula Funcional nº 001610, para custear despesas com alimentação no município de Guaraí/TO

Tabocão/TO, 28 DE ABRIL DE 2025 . (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 75,00 (CETENTA E CINCO REAIS). EQUIVALENTE A 1,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA DE DIÁRIA 03/2025 SEMA TABOÇÃO/TO,
13 DE MAIO DE 2025
“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR , AUTORIZAR o

pagamento de Meia Diária ao Secretário Sr. HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO, CPF: 049.804.281-26, Matrícula Funcional nº 001610, para participar de ciclo de palestra da Ruraltins na Agrotins 2025, no dia 14 de maio 2025 em Palmas- TO, para cobrir despesas com alimentação. Tabocão/TO, 07 de abril de 2025. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS). EQUIVALENTE A 1,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos três dias (13 dias do mês de maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA DE DIÁRIA 04/2025 SEMA TABOCÃO/TO,
23 DE MAIO DE 2025
“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR Solicita-se O pagamento de meia diária ao motorista IZIDORIO PACHECO LIMA, CPF: 402.463.291-49, Matrícula 1794 para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente nos dias 24 de maio, em virtude da participação da dos agricultores familiares no Encontro de Agricultura familiar, a ser realizado no município de Guaraí, promovido pela Semar- Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Tabocão/TO, 24 de maio de 2025. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 50,00 (CINQUENTA REIAS). EQUIVALENTE A 0,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins,

aos vinte e três dias (23) dias do mês de maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA DE DIÁRIA 05/2025 SEMA TABOCÃO/TO,
23 DE MAIO DE 2025
“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR Solicita-se O pagamento de meia diária ao motorista IZIDORIO PACHECO LIMA, CPF: 402.463.291-49, Matrícula 1794 para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente nos dias 23 de maio, em virtude da participação da dos agricultores familiares no Encontro de Agricultura familiar, a ser realizado no município de Guaraí, promovido pela Semar- Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Tabocão/TO, 23 de maio de 2025. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 50,00 (CINQUENTA REIAS). EQUIVALENTE A 0,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias (23) dias do mês de maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 07/2025 SEMA TABOCÃO/TO,
26 DE MAIO DE 2025
“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do

Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR, O pagamento de diária ao Secretário Halan Douglas Pereira da Silva Leao. CPF: 049.804.281-63. Matrícula funcional nº 001610, para participar do curso de gestão municipal de proteção de defesa civil, no dia 27 e 28 de maio de 2025

Tabocão/TO, 27 e 28 de maio de 2025. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais). EQUIVALENTE A 1,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias (26) dias do mês de maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA DE DIÁRIA 08/2025 SEMA TABOCÃO/TO,
28 DE MAIO DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR , AUTORIZAR Solicita-se o pagamento de diárias ao Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Tabocão – TO, Halan Douglas Pereira da Silva Leão, Cpf: 049.804.281-26, Matrícula Funcional nº 001610 para custear alimentação à cidade de Palmas – TO, no dia 29 de maio de 2025 com o objetivo de tratar de assuntos institucionais junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH).

Tabocão/TO, 28 de maio de 2025. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS). EQUIVALENTE A 1,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos três dias (28 dias do mês de maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA DE DIÁRIA 09/2025 SEMA TABOCÃO/TO,
02 DE JUNHO DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR, 049.804.281-26. Matrícula Funcional nº 001610 para custear deslocamento a cidade de Palma-to. No dia 03 de junho para participar do encontro de Secretários do Meio AMBIENTE. Solicita-se o pagamento de diária do Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Tabocão-TO. Halan Douglas Pereira da Silva Leao

Tabocão/TO, 03 de junho de 2025. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais). EQUIVALENTE A 0,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos dois dias (02) dias do mês de maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA DE DIÁRIA 010/2025 SEMA TABOCÃO/TO,**18 DE JUNHO DE 2025****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR, O pagamento de diária ao servidor Sr. Marcelo rodrigues da rocha inscrito no CPF: Nº 059.624.261-18 E Matrícula funcional nº 1669 para participar de um curso e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1½ (meia diária) , no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) , na cidade de Pedro-Afonso no dia 16 de Junho , de 2025 . Saida as 08h00min. No dia 16/06/2025 Retorno no dia 16/06/2025 as 18h00min

Tabocão/TO, 18 de junho de 2025. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). EQUIVALENTE A 0,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos dezoito dias (18) dias do mês de maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA DE DIÁRIA 011/2025 SEMA TABOCÃO/TO,**18 DE JUNHO DE 2025****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR, O pagamento de diária ao servidor Sr. Marcelo rodrigues da rocha inscrito no CPF: Nº 059.624.261-18 E Matrícula funcional nº 1669 para participar de um curso e para cobrir despesas com alimentação, o

equivalente a 1½ (meia diária) , no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) , na cidade de Pedro-Afonso no dia 16 de Junho , de 2025 . Saida as 08h00min. No dia 17/06/2025 Retorno no dia 17/06/2025 as 18h00min

Tabocão/TO, 18 de junho de 2025. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). EQUIVALENTE A 0,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos dezoito dias (18) dias do mês de maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA DE DIÁRIA 012/2025 SEMA TABOCÃO/TO,**18 DE JUNHO DE 2025****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR, O pagamento de diária ao servidor Sr. Marcelo rodrigues da rocha inscrito no CPF: Nº 059.624.261-18 E Matrícula funcional nº 1669 para participar de um curso e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1½ (meia diária) , no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) , na cidade de Pedro-Afonso no dia 16 de Junho , de 2025 . Saida as 08h00min. No dia 18/06/2025 Retorno no dia 18/06/2025 as 18h00min

Tabocão/TO, 18 de junho de 2025. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). EQUIVALENTE A 0,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos dezoito dias (18) dias do mês de maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA DE DIÁRIA 013/2025 SEMA TABOCÃO/TO,**18 DE JUNHO DE 2025****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR, O pagamento de diária ao servidor Sr. Francisco Pereira da Silva , inscrito no CPF: Nº 787.548.361-15 E Matrícula funcional nº 137 para participar de um curso e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1² (meia diária) , no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) , na cidade de Pedro-Afonso no dia 16 de Junho , de 2025 . Saida as 08h00min. No dia 16/06/2025 Retorno no dia 16/06/2025 as 18h00min

Tabocão/TO, 18 de junho de 2025. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). EQUIVALENTE A 0,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos dezoito dias (18) dias do mês de maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA DE DIÁRIA 014/2025 SEMA TABOCÃO/TO,**18 DE JUNHO DE 2025****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR, O pagamento de diária ao servidor Sr. Francisco Pereira da Silva , inscrito no CPF: Nº 787.548.361-15 E Matrícula funcional nº 137 para participar de um curso e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1² (meia diária) , no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) , na cidade de Pedro-Afonso no dia 16 de Junho , de 2025 . Saida as 08h00min. No dia 17/06/2025 Retorno no dia 17/06/2025 as 18h00min

Tabocão/TO, 18 de junho de 2025. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). EQUIVALENTE A 0,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos dezoito dias (18) dias do mês de maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA DE DIÁRIA 015/2025 SEMA TABOCÃO/TO,**18 DE JUNHO DE 2025****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR, O pagamento de diária ao servidor Sr. Francisco Pereira da Silva , inscrito no CPF: Nº 787.548.361-15 E Matrícula funcional nº 137 para participar de um curso e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1² (meia diária) , no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) , na cidade de Pedro-Afonso no dia 16 de Junho , de 2025 . Saida as 08h00min. No dia 18/06/2025 Retorno no dia 18/06/2025 as 18h00min

Tabocão/TO, 18 de junho de 2025. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). EQUIVALENTE A 0,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos dezoito dias (18) dias do mês de maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA DE DIÁRIA 016/2025 SEMA TABOCÃO/TO,
03 DE JUNHO DE 2025
“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR O AUTORIZAR o pagamento de diária do Secretario Hallan douglas pereira da silva leao, no CPF nº 049.804.281-26 e Matricula Funcional nº 001610 para participar do encontro de Secretario do meio ambiente em Palmas /TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte cinco reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 03/06/2025 e retorno às 19h00min do dia 03/06/2025.

Forma de Pagamento:

Agencia: 2094-X.

Conta: 32393-4

Tabocão/TO, 03 de junho de 2025. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 125,00 (CINQUENTA REAIS). EQUIVALENTE A 0,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , Estado do Tocantins, aos três dias (03) dias do mês de junho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA DE DIÁRIA 017/2025 SEMA TABOCÃO/TO,
23 DE MAIO DE 2025
“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR O AUTORIZAR o pagamento de diária do Secretario Halan Douglas Pereira da Silva Leão, no CPF nº 049.804.281-26 e Matricula Funcional nº 001610 para participar acompanhando agricultores familiar nas oficinas participativas do programa jurisdicional REDD+ em Guaraí - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Horário de saída às 06:h 30min do dia 23/05/2025 e retorno às 19h00min do dia 23/05/2025.

Forma de Pagamento:

Agencia: 2094-X.

Conta: 32393-4

Tabocão/TO, 23 de maio de 2025. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS). EQUIVALENTE A 0,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos vinte e tres dias (23) dias do mês de maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA DE DIÁRIA 018/2025 SEMA TABOCÃO/TO,
24 DE MAIO DE 2025
“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS**

PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR O PAGAMENTO do pagamento de diária do Secretário Halan Douglas Pereira da Silva Leão, no CPF nº 049.804.281-26 e Matrícula Funcional nº 001610 para participar acompanhando agricultores familiares nas oficinas participativas do programa jurisdicional REDD+ em Guaraí - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Horário de saída às 06:h 30min do dia 24/05/2025 e retorno às 19h00min do dia 24/05/2025.

Forma de Pagamento:

Agencia: 2094-X.

Conta: 32393-4

Tabocão/TO, 24 de maio de 2025. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS). EQUIVALENTE A 0,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias (24) dias do mês de maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA DE DIÁRIA 019/2025 SEMA TABOCÃO/TO,
25 DE MAIO DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR O PAGAMENTO do

pagamento de diária do Secretário Halan Douglas Pereira da Silva Leão, no CPF nº 049.804.281-26 e Matrícula Funcional nº 001610 para participar acompanhando agricultores familiares nas oficinas participativas do programa jurisdicional REDD+ em Guaraí - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Horário de saída às 06:h 30min do dia 25/05/2025 e retorno às 14:h 00min do dia 25/05/2025.

Forma de Pagamento:

Agencia: 2094-X.

Conta: 32393-4

Tabocão/TO, 25 de maio de 2025. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS). EQUIVALENTE A 0,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias (25) dias do mês de maio do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA DE DIÁRIA 021/2025 SEMA TABOCÃO/TO,
16 DE JULHO DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR O PAGAMENTO do pagamento de diária do Secretário Halan Douglas Pereira da Silva Leão, no CPF nº 049.804.281-26 e Matrícula Funcional nº 001610, para participar de encontros institucionais e entrega de ofícios solicitando as demandas de cursos e palestras para atender a comunidade através da capacitação profissional. Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,5 (duas e meia) diária, no valor

de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco).

Horário de saída às 14:h 30min do dia 16/07/2025 e retorno às 17h00min do dia 18/07/2025.

Forma de Pagamento:

Agencia: 2094-X.

Conta: 32393-4

Tabocão/TO, 16 de julho de 2025. (duas e meia) Diária, valor de R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). EQUIVALENTE A 2,5 diárias

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos dezesesseis (16) dias do mês de julho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

**PORTARIA DE DIÁRIA 022 /2025 SEMA TABOCÃO/TO,
16 DE JULHO DE 2025
“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR O PAGAMENTO de diária do Secretário Halan Douglas Pereira da Silva Leão, no CPF nº 049.804.281-26 e Matrícula Funcional nº 001610, para participar de encontros institucionais e entrega de ofícios solicitando as demandas de cursos e palestras para atender a comunidade através da capacitação profissional. Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,5 (duas e meia) diária, no valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco).

Horário de saída às 14:h 30min do dia 16/07/2025 e retorno às 17h00min do dia 18/07/2025.

Forma de Pagamento:

Agencia: 2094-X.

Conta: 32393-4

Tabocão/TO, 16 de julho de 2025. (duas e meia) Diária, valor

de R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

EQUIVALENTE A 2,5 diárias

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos dezesesseis (16) dias do mês de julho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

**PORTARIA DE DIÁRIA 023 /2025 SEMA TABOCÃO/TO,
21 DE JULHO DE 2025
“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária do Servidor Juvenil da Luz Ribeiro, no CPF nº 043.505.411-28 e Matrícula Funcional nº 1837 para participar de um curso de brigadista na cidade de Pedro-Afonso, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Horário de saída às 08h00min do dia 17/06/2025 e retorno às 18h00min do dia 17/06/2025.

Forma de Pagamento:

Agencia: 2094X

Conta: 43208-3

Tabocão/TO, 21 de julho 2025. (meia diária) Diária, valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). EQUIVALENTE A 0,5 diárias

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias (21) dias do mês de julho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

**PORTARIA DE DIÁRIA 024 /2025 SEMA TABOCÃO/TO,
21 DE JULHO DE 2025****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária do Servidor Juvenil da luz ribeiro, no CPF nº 043.505.411-28 e Matrícula Funcional nº 1837 para participar de um curso de brigadista na cidade de Pedro-Afonso, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Horário de saída às 08h00min do dia 18/06/2025 e retorno às 18h00min do dia 18/06/2025.

Forma de Pagamento:

Agencia: 2094X

Conta: 43208-3

Tabocão/TO, 21 de julho 2025. (meia diária) Diária, valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). EQUIVALENTE A 0,5 diárias

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias (21) dias do mês de julho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

**PORTARIA DE DIÁRIA 25/2025 SEMA TABOCÃO/TO,
02 DE SETEMBRO DE 2025****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR O AUTORIZAR o pagamento de diária do Secretário Hallan Douglas pereira da silva leao, no CPF nº 049.804.281-26 e Matrícula Funcional nº 001610 para participar de um Encontro Estadual em Palmas-To pela destinação correta de resíduos sólidos urbanos Solução e captação de recursos para a implantação de aterros sanitários nos municípios, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 ½ (meia) diária, no valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 03/09/2025 e retorno do dia 03/09/2025. Às 18:h00min

Forma de Pagamento:

Agência: 2094-X.

Conta: 32393-4

Tabocão/TO, 02 de setembro de 2025. (UMA DIARIA E MEIA) Diária, valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais). EQUIVALENTE A 1,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos três dias (02) dias do mês de setembro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA DE DIÁRIA 26/2025 SEMA TABOCÃO/TO,
02 DE SETEMBRO DE 2025****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR O AUTORIZAR o pagamento de diária do Secretário Hallan Douglas pereira da silva leao, no CPF nº 049.804.281-26 e Matrícula Funcional

nº 001610 para participar de uma visita institucional em Palmas-To com representantes da Energisa e do INCRA, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados à melhoria da infraestrutura elétrica e à regularização fundiária da região. para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 04/09/2025 e retorno do dia 04/09/2025. Às 18:h00min

Forma de Pagamento:

Agência: 2094-X.

Conta: 32393-4

Tabocão/TO, 02 de setembro de 2025. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais). EQUIVALENTE A 0,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos três dias (02) dias do mês de Setembro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA DE DIÁRIA 28/2025 SEMA TABOCÃO/TO,
21 DE OUTUBRO DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR O AUTORIZAR o pagamento de diária do Secretário Hallan Douglas pereira da silva leao, no CPF nº 049.804.281-26 e Matrícula Funcional nº 001610 para participar de uma visita institucional na Ruraltins e Secretaria de indústria e comércio em PALMAS-TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 16/10/2025 e retorno do dia 16/10/2025. Às 18:h00min

Forma de Pagamento:

Agência: 2094-X.

Conta: 32393-4

Tabocão/TO, 21 de outubro de 2025. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais). EQUIVALENTE A 0,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos três dias (21) dias do mês de outubro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA DE DIÁRIA 28/2025 SEMA TABOCÃO/TO,
21 DE OUTUBRO DE 2025**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR O AUTORIZAR o pagamento de diária do Secretário Hallan Douglas pereira da silva leao, no CPF nº 049.804.281-26 e Matrícula Funcional nº 001610 para participar de uma visita institucional na Ruraltins e Secretaria de indústria e comércio em PALMAS-TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 16/10/2025 e retorno do dia 16/10/2025. Às 18:h00min

Forma de Pagamento:

Agência: 2094-X.

Conta: 32393-4

Horário de saída às 06h00min do dia 16/10/2025 e retorno do dia 16/10/2025. Às 18:h00min

Forma de Pagamento:

Agência: 2094-X.

Conta: 32393-4o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 16/10/2025 e retorno do dia 16/10/2025. Às 18:h00min

Forma de Pagamento:

Agência: 2094-X.

Conta: 32489-2

Tabocão/TO, 21 de outubro de 2025. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais). EQUIVALENTE A 0,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos três dias (21) dias do mês de outubro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA DE DIÁRIA 29/2025 SEMA TABOCÃO/TO,
21 DE OUTUBRO DE 2025
“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR O AUTORIZAR o pagamento de diária do Secretario Halan Douglas Pereira Da Silva Leao no CPF nº 049.804.281.-26 , e Matrícula Funcional nº 001610 para participar de um evento um evento , realizado pela SEAGRO em PALMAS-TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 17/10/2025 e retorno do dia 17/10/2025. Às 18:h00min

Forma de Pagamento:

Agência: 2094-X.

Conta: 32393-4

Tabocão/TO, 21 de outubro de 2025. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais). EQUIVALENTE A 0,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos três dias (21) dias do mês de outubro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA DE DIÁRIA 30/2025 SEMA TABOCÃO/TO,
21 DE OUTUBRO DE 2025
“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR O AUTORIZAR o pagamento de diária do Servidor Luis Augusto Herling Cavallini no CPF nº 216.883.968-96 , e Matrícula Funcional nº 1614 para participar de um evento um evento, realizado pela SEAGRO em PALMAS-TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS).

Horário de saída às 06h00min do dia 17/10/2025 e retorno do dia 17/10/2025. Às 18:h00min

Forma de Pagamento:

Agência: 2094-X.

Conta: 32489-2

Tabocão/TO, 21 de outubro de 2025. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS). EQUIVALENTE A 0,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos três dias (21) dias do mês de outubro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA DE DIÁRIA 31/2025 SEMA TABOCÃO/TO,
21 DE OUTUBRO DE 2025****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR O AUTORIZAR o pagamento de diária do Servidor Luis Augusto Herling Cavalini no CPF nº 216.883.968-96 , e Matrícula Funcional nº 1614 para participar de um evento um evento, realizado pela SEAGRO em PALMAS-TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS).

Horário de saída às 06h00min do dia 17/10/2025 e retorno do dia 17/10/2025. Às 18:h00min

Forma de Pagamento:

Agência: 2094-X.

Conta: 32489-2

Tabocão/TO, 21 de outubro de 2025. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS). EQUIVALENTE A 0,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos três dias (21) dias do mês de outubro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito**Melina de Souza Vieira Aniceto**
Secretário de Administração